Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2037, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a troca das lâmpadas queimadas na pista de skate, na rua Itaúba n° 297, no Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Justificativa:

A presente solicitação visa atender reivindicação dos moradores da região, especialmente os usuários da pista de skate. A ausência de iluminação decorrente das lâmpadas queimadas no local compromete diretamente tornando a área vulnerável a práticas ilícitas, aumentando a sensação de insegurança para os frequentadores e para a comunidade local que reside nas imediações. A pista de skate é um importante equipamento de lazer e esporte, sem iluminação adequada, seu uso fica inviabilizado ou severamente restrito após o pôr do sol, privando a juventude e a população de uma opção saudável de entretenimento noturno.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA